



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA
Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 029/CMDCA-SP/2025

EXTRATO DE ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 26/05/2025

Ao vigésimo sexto dia de maio de 2025, às 10h06, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Tifani Declaira Paulini Coelho (SMDHC-Suplente), Ana Beatriz de Oliveira (SMJ - Suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular);

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Suplente), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Titular - Atendimento), Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Olicio Alves Rocha (Suplente) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas).

Faltas Justificadas: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro (SMADS - Titular) e Keicyane Altrão Rodrigues Nascimento (SMADS - Suplente).

Faltas: Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular), Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente) e Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida).

O Presidente Armando, dá início à reunião, desejando boas-vindas a todos os participantes e Conselheiros presentes, realizando sua apresentação e solicitando aos Conselheiros presentes também se apresentem. Finda a apresentação dos Conselheiros titulares e suplentes presentes na reunião, o Presidente realiza a leitura da pauta do dia para ciência de todos.

1. Nota de Pesar

O Presidente Armando informa com imenso pesar o falecimento do engenheiro Sóstenes Brasileiro Sampaio de Souza Vieira de Oliveira, dirigente da Fundação Gol de Letra e um dos fundadores do Força FUNCAD. Ao fazê-lo, neste momento de dor, solidariza-se com a família enlutada pela perda de seu ente querido que simboliza o sentimento e a luta incessante em defesa dos direitos. Em seguida, pede um minuto de silêncio.

Informes dos presentes:

O Presidente Armando informa que a Sra. Fabiana e o conselheiro Olicio pediram para darem informes e foi concedido pela Mesa Diretora as manifestações de ambos.

a) Fabiana servidora da UBS Itaquera, informa que o formulário da ficha do DIVA deveria ser preenchido por todos da Rede com o intuito de alimentar o Data SUS e facilitar o mapeamento da rede, bem como agregar a escuta especializada e criar dados estatísticos sobre notificação e os encaminhamentos dos casos, minimizando a revitimização das crianças. O objetivo é regulamentar um fluxo conforme Decreto 63.518 de 25 de junho de 2024.

O Presidente questiona o conselheiro tutelar Neto se a função já é existente no SIPIA e informa a senhora Fabiana que será encaminhada a demanda a Comissão pertinente a temática.

O Conselheiro tutelar informa que sim, o SIPIA já possui um formulário de preenchimento de acordo com o Fluxo integrado de atenção a crianças e adolescentes vítimas e testemunha de violência.

O município João Santo aproveita a fala sobre o SIPIA e questiona se o sistema está sendo alimentado pelos Conselheiros conforme é determinado na Lei.

O Presidente questiona se a CPCA poderia trazer esses dados para próxima Reunião Ordinária.

A conselheira Tifani e também coordenadora da CPCA informa que é possível efetuar esse levantamento.

b) O Conselheiro Olicio traz uma demanda que é do Fórum de São Miguel debatido na última plenária e aprovada a criação de um Conselho Tutelar no Jacuí.

A conselheira Tifani informa que para criação de novos conselhos tutelares é necessário o desenvolvimento de estudo que não só abrange o número de habitantes da região, mas também o volume de demandas de atendimento e o local para verificar os encaminhamentos e o SIPIA que produz relatórios qualitativos e quantitativos, sendo assim conforme acordado será efetuado o levantamento por conselho dos dados inseridos no sistema.

O Presidente solicita que o conselheiro oriente o fórum a registrar a demanda para que a Mesa Diretora encaminhe para análise da CPCA/SMDHC.

2. Informes da Comissões Permanentes do CMDCA/SP

2.1. Manifestação da Mesa Diretora

Diante da demanda de pedido de informação de igual teor protocolados pelo Sr. Batalha, a Mesa Diretora reitera aos presentes sobre o trabalho que vem sendo efetuado pela equipe técnica em conjunto com os conselheiros em responder a todos esses pedidos de informação, sem fundamentos e ou que agregue e melhore os procedimentos e fluxos hoje existentes no CMDCA. Reiteramos o informe da última reunião, afirmamos que o município está replicando os questionamentos, ou seja, no ano de 2024 respondemos 54 requerimentos protocolados no CMDCA e atualmente são 8 requerimentos que foram respondidos por e-mail e em duplicidade pelo Portal de Transparência. Os pedidos contêm os mesmos questionamentos efetuados nos requerimentos anteriores, sendo assim, com exaustão a Mesa Diretora informa que tais questionamentos já foram respondidos em requerimentos protocolados anteriormente e, solicitamos que as respostas aos requerimentos protocolados sejam devidamente apreciados, a fim de evitar questionamentos repetitivos, evitando, por consequência, retrabalho desnecessário por parte desse colegiado. Por fim, todos os requerimentos protocolados pelo município e respondido pelo Conselho, as informações solicitadas estão no site do Conselho, sendo assim, respondemos com o link de onde a informação está alocada no site. Pedimos que o município aprecie as informações disponibilizadas por esse colegiado, para além que entende que o CMDCA possui legislações que estabelecem seus fluxos de

trabalho, sendo necessário o entendimento das atividades deste conselho.

O munícipe João Santo sugere que a Mesa Diretora efetue representação no Ministério Público visando que o trabalho que está sendo demandado ao CMDCA não agregue a política da infância.

O conselheiro Marcos informa que é legítimo solicitar pedidos de informação e a obrigação do CMDCA é disponibilizar resposta aos pedidos, porém o caso em questão é que o munícipe não está aceitando as informações disponibilizadas pelo CMDCA e ao invés de efetuar questionamentos sobre as informações ele replica a mesma pergunta, sendo assim, é legítima a representação, uma vez que está criando trabalho desnecessário aos Conselheiros que não agregam a política pública deste colegiado.

2.1.2. Nota de Repúdio

O CMDCA/SP vem a público manifestar seu veemente repúdio às condutas e declarações proferidas pelo Sr. Armando Broggi, durante o evento de divulgação do Edital FUMCAD/25, ocorrido no dia 29 de abril de 2025. As manifestações no decorrer do evento foram totalmente incorretas e desrespeitosas, notadamente com o intuito de desinformar e desabonar o trabalho da equipe técnica bem como dos conselheiros presentes, disseminando informações equivocadas sobre os procedimentos de análise de projetos e pedidos efetuados pelas Organizações. É inaceitável que, em um evento de tamanha importância para a captação de recursos e o desenvolvimento de ações em prol de crianças e adolescentes, sejam veiculadas informações inverídicas, baseadas em gestões anteriores, que não possuem qualquer aplicabilidade ou validade para a nova gestão e a atual composição da comissão permanente de políticas públicas – CPPP.

Ressaltamos que os procedimentos de análise vigentes foram cuidadosamente revisados e estabelecidos para garantir a transparência, a imparcialidade e a eficiência na avaliação das propostas. A disseminação de informações obsoletas e imprecisas apenas cria confusão e descredibilidade, prejudicando o trabalho sério e dedicado que vem sendo realizado pelos conselheiros e pela equipe técnica da Secretaria Executiva.

A Mesa Diretora reafirma seu compromisso com a ética, a legalidade e a lisura em todos os seus processos. Esperamos que, em futuras ocasiões, prevaleça o respeito e a responsabilidade na divulgação de informações pertinentes ao Edital FUMCAD, ao Fundo Municipal e ao CMDCA/SP.

O conselheiro Olicio solicita a troca da palavra denegrir.

O Presidente Armando informa que será adequada a palavra para “desabonar”.

O conselheiro Marcos manifesta que é legítima a nota e a importância do papel da Sociedade Civil e da articulação que deve ser feita sobre o Fundo Municipal em concordância com as legislações vigentes, sendo assim, o grupo Força FUNCAD deve fazer uma reflexão e mediação entre os pares deste grupo sobre os seus representantes e suas condutas.

O munícipe Armando informou que efetuará por escrito suas considerações a nota, mas que não tinha o intuito de ofender e ou desrespeitar os presentes no evento e se desculpou.

O munícipe João Santo questiona quem representa o grupo Força FUNCAD, seria importante a reflexão e oficialização do representante para falar sobre o grupo neste conselho.

O conselheiro Marcelo manifestou que o Sr. Armando hoje é o secretário executivo do Força FUNCAD e é legitimado pelo grupo de 70 organizações que compõe o grupo.

O presidente Armando finaliza informando que a Mesa Diretora receberá a resposta sobre a nota e avalia as informações, por fim, declara que essa gestão não cerceia a fala do referido munícipe, bem como de nenhum munícipe que queira se manifestar nesta plenária.

2.1.3. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informa que no mês de maio, a Mesa Diretora deliberou sobre os seguintes temas:

Convites: informamos que tentamos comparecer em todos os eventos a qual o CMDCA foi convidado, estendendo inclusive para os coordenadores das Comissões em momentos de conflito de agenda;

O CMDCA também tem participado de todas as reuniões das Comissões da Câmara a qual é convidado, sendo as da Comissão de Juventude e da Comissão de Finança e Orçamento;

Conselhos Tutelares: a Mesa Diretora está em diálogo com a SMDHC para estabelecer um procedimento sobre a convocação de suplente aos colegiados, tem recebidos demandas de conselheiros impugnados com pedidos já deliberados anteriormente pela comissão eleitoral, bem como recebeu demandas pontuais sobre a possível conduta inadequada sendo encaminhados para análise da Comissão Disciplinar;

Ofícios e procedimentos: Temos recebidos ofícios da Câmara de vereadores com demandas da política da infância, bem como proposições em PL, além dos IC do Ministério Público, todos respondidos no prazo e dentro da legalidade.

2.2. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias, informa que a Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) que está se reunindo semanalmente, para atender a demanda variada de 23 projetos, referente aos Editais 2019, 2021, 2022 e 2023, entre adequações, devolutivas e reuniões com OSC.

Edital FUMCAD 2025: Conforme informado na Plenária do mês de abril, foi realizado evento de divulgação do Edital FUMCAD 2025 nos dias 29 e 30 de abril, no Auditório do Ministério Público de São Paulo;

Pedido de Impugnação: Informo que em 08/05, foi recebido pedido de impugnação ao Edital FUMCAD 2025, do Sr. Eduardo Pedro de Carvalho, cujo objeto foi o art. 8º, inciso II, que prevê que as Organizações da Sociedade Civil comprovem, no mínimo, 02 (dois) anos de inscrição CNPJ. O impugnante foi devidamente notificado via e-mail, com o Parecer da CPPP, onde a mesma deliberou pela improcedência da impugnação apresentada baseando-se majoritariamente nos Art. 23 ao 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 (o MROSC);

Ainda, esta Comissão informa que em 14/05/2025, foi enviado via e-mail a todos aqueles que se inscreveram no Evento de Divulgação do Edital FUMCAD 2025, e-mail com link para os slides da apresentação e para a gravação que foi feita no dia, bem como foram disponibilizados na página Oficial da Secretaria.

Por fim, informamos que foram recebidos cerca de 30 e-mails com dúvidas sobre o Edital, as quais foram filtradas e organizadas para compor o documento de dúvidas frequentes do Edital FUMCAD 2025, também já disponível na página Oficial da Secretaria.

2.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

O Coordenador Daniel informa que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO) no mês de maio realizou uma reunião com os seguintes itens:

Prestação de Contas Trimestral: Foi analisada e aprovada a Prestação de Contas referente ao 1º trimestre de 2025.

Análise Financeira: Foram analisadas e aprovadas seis planilhas financeiras referentes a pedidos de início de projeto.

2.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Sueli informa que a Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA) tratou sobre os seguintes itens de pauta até a presente data:

Confeccionou, divulgou e distribuiu materiais informativos para o **Dia 18 de Maio** (Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), sendo um cartaz e uma cartilha informativa. Os materiais foram retirados no CMDCA pelos Conselhos Tutelares e distribuídos às DRE's e Subprefeituras do município.

O CMDCA foi convidado pela CPCA para desenvolver uma atividade voltada ao **Dia do Brincar**, celebrado no dia 28 de Maio. Neste sentido, em parceria também com a COPIND, nos dias 28 e 29 de maio dar-se-á uma atividade de integração e visitação de crianças da cidade em duas aldeias indígenas: Aldeia Tenondé Porã e Krukutu. No total 80 crianças, em turnos de manhã e tarde, nos dois dias, passarão pela imersão de participar de brincadeiras indígenas nas aldeias. Ademais, o CMDCA desenvolveu uma cartilha para discorrer a respeito da importância da garantia e promoção do Direito de Brincar e suas inúmeras contribuições para um desenvolvimento saudável. A Mesa Diretora já tomou ciência da cartilha.

Em relação ao **Comitê de Participação Adolescente**, foi dado início ao processo administrativo, sendo que a Comissão Eleitoral será composta por:

I. 04 (quatro) representantes do CMDCA/SP, sendo eles, conforme deliberado pela Mesa Diretora: Esequias Marcelino da Silva Filho (titular) e Tifani Declaira Paulini Coelho (suplente); Daniel Augusto de Souza Borges (titular) e Emerson Onofre Pereira (suplente); Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (titular) e Patrícia Kelly Ferreira (suplente); Lucas Pereira dos Santos (titular) e Ana Carolina da Silva Mandetta (suplente); fora realizado encaminhamento às respectivas comissões do CMDCA para ciência da indicação.

II. 01 (um) representante da SMDHC, sendo que a Secretaria Executiva do CMDCA realizou encaminhamento à Secretaria de Direitos Humanos para que indiquem seu respectivo representante;

III. 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em que já encaminhado ofício para indicação do respectivo representante;

IV. 01 (um) representante da Comissão de Infância e Juventude da OAB/SP; em que também já encaminhado ofício para indicação do respectivo representante.

Nos respectivos ofícios fora estipulado prazo de 30 dias para devolutiva.

2.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

A vice Coordenadora Natália informa que desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 76 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 130 Pedidos de Complemento e emitiu 38 Protocolos. Foram Pautados para análise 87 processos, os quais resultaram em 32 pareceres negativos e 36 Registros Aprovados.

Já na Inscrição de Programas foram feitas 40 Solicitações pelo Portal SP156. Concomitante ao intervalo analisado, a CPR requisitou 34 Pedidos de Complemento e emitiu 6 Protocolos. Foram Pautados 14 processos, os quais resultaram em 7 parecer negativos e 6 solicitações aprovadas, totalizando 29 Programas inscritos.

3. SEI 6074.2024/0006850-7: Registros e inscrições no CMDCA/SP

3.1. Registros Aprovados: SEI 126051648

3.2. Programas Aprovadas: SEI 126051717

O munícipe João Santo questiona se o correto seria APAE ou Jô Clemente para não encaminhar o Registro com o nome errado da Instituição.

O Presidente Armando solicita que o corpo técnico administrativo verifique como está no Estatuto Social e no CNPJ e caso necessário que o corrija antes da publicação.

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

4. SEI 6074.2025/0003372-1: Prestação de contas trimestral de 2025

O corpo técnico administrativo apresenta as planilhas abaixo:

Fonte	Rubrica	Dotação Inicial	Valor Contingenciado	Dotação Atualizada	Valor Reservado
Tesouro Municipal - 00	44904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
Tesouro Municipal - 00	33903000 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -
Tesouro Municipal - 00	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.245,00	R\$ 8.245,00
Outras Fontes - 08	33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 69.347.010,00	R\$ -	R\$ 69.347.010,00	R\$ 55.101.265,57
1	Serviços voltados a Tecnologia do CMDCA				
2	Movimentações referentes ao plano de aplicação do conselho. Os valores estão congelados e conforme os contratos forem andando há a necessidade de pedir o descongelar				
3	Valores para pagamento de projetos FUMCAD.				

Síntese Caixa FUMCAD - 1º Trimestre de 2025

Março	
Valor Disponível na Conta Bancária	R\$ 251.820.021,50
Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras)	R\$ 74.322.160,07
Valor de Parcerias - DEA	R\$ 485.203,47
30% de Desvinculação de Receita - Portaria SF 07/2025	R\$ 6.722.126,13
Valor Disponível após Liquidações	R\$ 177.012.657,96
10% de Margem de Segurança - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 17.701.265,80
Valor Disponível para Celebração de Novos Termos de Fomento	R\$ 159.311.392,16
Valores de Projetos Classificados	R\$ 798.969,72
Valores de Projetos Captados	R\$ 61.920.395,28
Saldo Reservado - Res 155/CMDCA-SP/2024	R\$ 15.806.607,39
Valor "livre" para novas ações	R\$ 80.785.419,77

O munícipe Armando questiona se esse valor foi desvinculado só dos valores não direcionados?

O corpo técnico administrativo informa que conforme apresentado na Reunião Ordinária de janeiro, os valores desvinculados estão corretos.

O Presidente questiona que se alguma dúvida pendente pelos presentes, não havendo manifestação é colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se aprovada a Prestação de contas Trimestral.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros(as) e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jose Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 11h06, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves
Diretor(a) I
Em 02/06/2025, às 18:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126710800** e o código CRC **0FC491EF**.